

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL N. 01/2023 – PPGH/UNIFAP – 24 DE ABRIL DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) – TURMA 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Amapá (Unifap) torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em História – Turma 2023, com inscrição de candidatos(as) no período de 16 de maio de 2023 a 16 de junho de 2023, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2023 (conforme calendário a ser divulgado).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Curso de **Mestrado Acadêmico em História** do PPGH/Unifap tem como área de concentração a **História Social** e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) **História Social do Trabalho**; 2) **Poder, Memórias e Representações.**
- 1.2 O objetivo do PPGH/ Unifap consiste em formar mestres capazes de realizar pesquisas históricas com competência e alto nível acadêmico por meio de criterioso uso de fontes, conceitos e métodos oriundos do campo da História Social. Pretende-se que tais estudos possam elucidar o modo como distintos interesses, experiências, posições e condições de classe, bem como aspectos vinculados à questões de gênero, etnia, "raça", religião e ambiente confluem, associam-se e entrecruzam-se na formação, manutenção e contestação de desigualdades, instituições, poderes, memórias, culturas políticas, representações, disputas econômicas e manifestações culturais de diferentes sujeitos ou coletividades, em diferentes épocas e lugares, com especial atenção ao espaço amazônico e suas conexões com as dinâmicas nacionais e internacionais. Além disso, objetiva-se formar profissionais que possam atuar em instituições públicas e privadas (como escolas, universidades, museus e arquivos), visando o fortalecimento da consciência histórica, e que contribuam criticamente na formulação de ações que incidam positivamente na reversão da degradação do patrimônio histórico local e na gestão de variados fundos de arquivo.
- **1.3** Poderá inscrever-se no processo seletivo PPGH/Unifap aquele(a) que tenha concluído Curso de Licenciatura ou Bacharelado reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e de 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007). Para diplomados(as) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época.
- **1.4** O prazo para conclusão do Curso de Mestrado em História é de **24 (vinte e quatro)** meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.
- **1.5** A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2 DAS VAGAS

- **2.1** Serão ofertadas 12 (doze) vagas para a Turma 2023, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa.
- 2.2 Dentre as vagas ofertadas neste certame 1 (uma) está reservada para Pessoas Pretas,

Pardas, Quilombolas, 1 (uma) para Pessoas Indígenas, 1 (uma) para Pessoa com Deficiência e 1 (uma) para Pessoa Trans (Transexuais ou travestis), conforme estabelecido pela Resolução n. 21/2022, de 13 de dezembro de 2022, que rege a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá.

- **2.2.1** Os(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.2 e anexar autodeclaração civil (Anexo A). No caso de pessoas com deficiência o documento a ser apresentado é o laudo médico comprobatório da deficiência.
- **2.2.2** Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas estarão sujeitos(as) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.
- **2.2.3** A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com Mestrado em História, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.
- **2.2.4** As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.
- **2.3** Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas do item 2.2, as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na concorrência geral.
- **2.4** As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
História Social do Trabalho	6
Poder, Memórias e Representações	6
TOTAL	12

2.5 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGH/Unifap, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) conforme item 2.4.

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf a partir do dia **16/05/2023** até **23h59min** de **16/06/2023**, observando o horário local.
- **3.2** Na inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *online* e anexar, em formato PDF, o **Projeto de Pesquisa** e a **cópia do Diploma ou documento equivalente** que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição.
- **3.2.1** No caso de vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá anexar o documento descrito no item 2.2.1 do Edital, conforme a sua especificidade.
- **3.3** No Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.
- **3.4** O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.
- **3.5** A Unifap não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4 DAS ETAPAS

4.1 O processo seletivo PPGH/Unifap Turma 2023 compreenderá as seguintes etapas:

- **4.1.1 Projeto de Pesquisa** (Eliminatória): consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, que deverá ter no máximo 20 (vinte) laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais e póstextuais) e deverá ser escrito observando-se as seguintes exigências formais: redação conforme as normas da Língua Portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); fonte *Times New Roman* tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; margens laterais 3 cm; inferior e superior 2,5 cm; e contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo listados:
- ✓ Título (com ou sem subtítulo) e identificação da Linha de Pesquisa do PPGH-Unifap a que se destina;
- ✓ Resumo (máximo de 20 linhas, com espaçamento simples);
- ✓ Apresentação do tema, do objeto e do problema de pesquisa;
- ✓ Justificativa e relevância da pesquisa com base na análise da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Referencial teórico;
- ✓ Metodologia e procedimentos de pesquisa;
- ✓ Cronograma de execução do projeto;
- ✓ Fontes e bibliografia.
- a) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em **formato PDF**, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- b) O(a) candidato(a) **não poderá se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa**, de sorte a permitir uma avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- c) o Projeto de Pesquisa que não manifestar as **exigências apresentadas acima e for considerada insuficiente pela Banca Examinadora será eliminado conforme os seguintes requisitos**: a pertinência da pesquisa proposta aos temas e debates da área de História Social e da Linha de Pesquisa indicada; a consistência teórica e metodológica da proposta de investigação; a relevância da contribuição da pesquisa à historiografia do tema escolhido.
- **4.1.2 Prova Escrita** (Eliminatória e classificatória / nota ≥ a 7,0; peso 3): consiste em dissertar sobre um tema indicado no início da prova acerca da bibliografia da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 3 (três) horas.
- a) A prova deverá ter no **mínimo 3 (três) laudas**, com escrita legível;
- **b)** A prova ocorrerá no dia **05/07/2023**, com início às 15h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia 01/07/2023, no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/ppgh/;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local **pelo menos 30 minutos** antes do início da prova;
- d) Para realização da prova será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- e) Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de aplicação da prova após as 15h e não será permitida sua saída da sala sem autorização da Comissão de Seleção;
- f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) deverá basear-se na **bibliografia indicada** neste Edital (ver Anexo C);
- g) O(a) candidato(a) **não poderá assinar** ou **se identificar em qualquer folha do caderno de resposta,** para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- **h**) O(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, *tablets*, telefones, radiocomunicadores, *smartwatch*, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;
- j) O descumprimento dos itens enumerados acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).
- **4.1.3 Entrevista** (Eliminatória e classificatória / nota \geq a 7,0; peso 2): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, bem como da intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado.

- **a)** O calendário das entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 17/07/2023, no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/ppgh/;
- **b**) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no calendário divulgado;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo **30 minutos antes** do horário divulgado no calendário de entrevista;
- **d**) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no calendário das entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo;
- e) Para realização da Entrevista será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- f) Na entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto, bem como arguir sobre a sua relação com a Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
- g) O descumprimento dos itens anteriores acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).
- **4.1.4 Prova de Títulos** (Classificatória): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos e terá como pontuação máxima 20 (vinte) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo G). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois). **Todo o material para a prova de títulos deverá ser escaneado em qualidade de imagem de 300 dpi, reunido em um único arquivo em formato PDF e enviado exclusivamente por e-mail para o endereço: ppghunifap2023@gmail.com**
- a) No arquivo, o(a) candidato(a) deverá incluir seu **Currículo Lattes atualizado**, com fotocópias dos documentos comprobatórios, bem como o **Roteiro de Avaliação** preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos. O envio deverá ser feito **no dia** 17/07/2023, até as 23h59min, para endereço de e-mail acima indicado.
- **b**) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;
- c) A **não entrega** do material comprobatório acarretará na **pontuação 0** (zero) nesta etapa.
- **4.2** O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir:

Média = [(Prova Escrita x 3) + (Entrevista x 2) + (Prova de Títulos)] ÷ 6

- **4.2.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGH/Unifap, até o pedido de exame de Qualificação, comprovante de Proficiência ou aprovação em 1 (uma) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com média ≥ a 7,0 (sete) pontos, conforme Regimento do PPGH/Unifap. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) do Curso de Mestrado.
- **4.3** O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem:
- 1) Maior pontuação na Prova Escrita; 2) Maior pontuação na Prova de Títulos; 3) Maior idade que o concorrente.
- **4.4** Todas as fases do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGH/Unifap Turma 2023.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGH/Unifap.

6 DA MATRÍCULA

- **6.1** Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;
- **6.2** A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital

específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Derca/Unifap), a ser divulgado no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/ppgh.

- **6.3** À Unifap confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.
- **6.4** O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.
- **6.5** Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Mestrado em História do PPGH/Unifap, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da Unifap.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24/04/2023
Período de inscrição on-line	16/05/2023 a
	16/06/2023
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada	19/06/2023
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada	21/06/2023
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	29/06/2023
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no Projeto	01/07/2022
Divulgação dos locais da Prova Escrita	01/07/2023
Aplicação da Prova Escrita	05/07/2023
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) na Prova Escrita	13/07/2023
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Prova Escrita	14/07/2023
Divulgação do Calendário de Entrevistas	17/07/2023
Envio do material da Prova de Títulos	17/07/2023
Período de realização das Entrevistas	20 a 21/07/2023
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	24/07/2023
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	26/07/2023
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	26/07/2023
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	28/07/2023

8 DOS RECURSOS

- **8.1** Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.
- **8.2** O Recurso deverá ser enviado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório, pelo e-mail: ppghunifap2023@gmail.com
- **8.2.1** Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo H), e enviá-lo assinado e em arquivo PDF.
- **8.3** Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.
- **8.4** Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **8.5** Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

- **8.6** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.
- **8.7** A resposta ao Recurso Administrativo será entregue ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão, em resposta ao e-mail enviado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente a Língua Portuguesa.
- **9.2** Somente o(a) candidato(a) **que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição** terá acompanhamento especializado disponibilizado nas etapas do processo seletivo.
- **9.3** A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas em https://www2.unifap.br/ppgh e/ou https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **9.4** O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) do texto do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do Curso de Mestrado em História a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.
- **9.5** Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pela Unifap.
- **9.6** O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, conforme Calendário Acadêmico do PPGH/Unifap.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 24 de abril de 2023.

Sidney da Silva Lobato

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PPGH/Unifap de 2023 Portaria 0693/2023-PPPG/Unifap Coordenador em Exercício do PPGH-Unifap Portaria nº 0977/2021-Unifap



ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu,	,
portado	r(a) de RG
1	, para fins de inscrição em vaga prioritária no processo de seleção ao le Mestrado em História da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:
ourso a	le Mestrado em Historia da Universidade Federal do Amapa, autodeciaro-me como:
() Ne	egro(a)
() In	dígena com vínculo na comunidade
() Pe	essoa Trans (Transexual ou Travesti)
	Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.
	Macapá,dede 202
	Assinatura



ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A):		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DA PROVA ESCRITA	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui o mínimo de 3 (três) laudas com escrita legível?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística	
(correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza	
linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Apresenta domínio e articula adequadamente os pressupostos teóricos e	
conceituais da sua Linha de Pesquisa	
5. Aborda de forma consistente a literatura do campo da História Social	
relacionada à sua Linha de Pesquisa?	
TOTAL	

	PONTUAÇÃO FINA	AL:	
() APROVADO(A)	() REPROVADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO C – BIBLIOGRAFIA INDICADA PELAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

COSTA, Emília Viotti. Estrutura versus experiência: novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. *BIB*, n. 29, p. 3-16, 1990.

Disponível em: http://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-29/412-estruturas-versus-experiencia-novas-tendencias-da-historia-do-movimento-operario-e-das-classes-trabalhadoras-na-america-latina-o-que-se-perde-e-o-que-se-ganha/file

JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 147-170, nov. 2009.

Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n2p147

LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora. *História*, vol. 24, n. 2, p. 11-40, 2005.

Disponível em: https://pure.uva.nl/ws/files/4265654/87764 290041.pdf

PETERSEN, Silvia. Repensar a história do trabalho. Espaço Plural, n. 34, p. 13-36, 2016.

Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/4459/445946790003.pdf

WEINSTEIN, Barbara. Globalizando a história do trabalho: o caso da revista International Labor and Working-Class History. *Mundos do Trabalho*, v. 9, n. 18, p. 11-23, 2018.

Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2017v9n18p11

LINHA 2: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

AVILA, Arthur Lima de. Qual passado escolher? Uma discussão sobre o negacionismo histórico e o pluralismo historiográfico. *Revista Brasileira de História*, v. 41, n° 87, p. 161-184, 2021.

Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbh/a/cYtjsrRVpgcwbZh4c7C48FS/?format=pdf&lang=pt

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. Tempo & Argumento, vol. 9, n. 20, p. 5-74, 2017.

Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017005

HARTOG, François. Aristóteles e a História, mais uma vez. História da Historiografía, vol. 6, n. 13, p. 14-23, 2013.

Disponível em: https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/716

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, nº 10, p. 7-28, dez.

Disponível em: https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278



ANEXO D – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROJETO		SIM	NÃO
Cumpre com as exigências de formatação e redação, assim como contém os	elementos		
pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios?			
Apresenta no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais	, textuais		
e pós-textuais?			
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?			
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?			
processo de seleção (item 4.1.1.c do Edital).			
AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO PROJETO	Suficiente	Insufi	ciente
Apresenta pertinência aos temas e debates da área de História Social e da			
Linha de Pesquisa indicada?			
Apresenta consistência teórica e metodológica na proposta de investigação?			
Apresenta relevante contribuição à historiografia do tema escolhido?			
Obs: Resposta insuficiente, em qualquer dos critérios, implicará na eliminaçã rocesso de seleção (item 4.1.1.c do Edital). Arecer referente à reprovação:	o do(a) cand	idato(a) no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO E- CORPO DOCENTE E TEMÁTICAS DE ESTUDO POR LINHA DE PESQUISA

	E PESQUISA: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO	
econômicos, políticos, sociais e cul- no campo e na cidade, trajetór associativismos, vivências familiaro ou "raça". Considera importante, t discurso historiográfico, do tipo: " espaço amazônico, valorizam-se cultura, Estado e sociedade	experiências de trabalhadoras e trabalhadores vividas em diferentes contextos turais. Nesse sentido, analisa temas como: relações de classe, movimentos sociais ias individuais (biografias), migrações e outras formas de deslocamentos, es e afetivas, lazer e sociabilidades comunitárias e identidades de classe, gênero ambém, abordagens, análises e debates que superem tradicionais dicotomias do trabalho livre e escravo", "rural e urbano", "nacional e global". No tocante ao as múltiplas interseções historicamente constituídas entre trabalho, natureza,	
DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA	
Adalberto Junior Ferreira Paz	Trabalho livre e não livre; História global do trabalho; legislação e trabalho; relações entre Estado, sociedade e trabalhadores; trabalhadores e grandes projetos econômicos; trabalho e imprensa; trabalho e disputas territoriais em áreas fronteiriças; comunidades de fugitivos; história social do trabalho na Amazônia (séculos XIX e XX), teoria e metodologia da pesquisa histórica (ênfase em História Social)	
César Augusto Bubolz Queirós	História do trabalho; greves; classe operária; Ditadura Civil-Militar; Trabalhismo; Populismo; História do Brasil Republicano.	
Lara Vanessa de Castro Ferreira	Trabalhadores, costumes e cotidiano; trabalhadores e formas individuais e coletivas de resistência cotidiana; trabalho em condições degradantes, trabalho compulsório e análogo à escravidão; trabalhadores e suas formas de reprodução social no mundo rural; trabalhadores, saúde e doença; trabalhadores, pobreza e movimentos sociais; trabalhadores e migrações; frentes de expansão econômica, obra públicas e trabalhadores.	
Paulo Marcelo Cambraia da Costa	História Colonial Amazônica; escravidão e resistências; fronteiras coloniais; Grão-Pará e Guiana Francesa.	
Patrícia Rocha Chaves	Território e lutas sociais no campo; Feminismos e campesinato na Amazônia; Conflitos socioterritoriais e socioespaciais; Teorias sociais e o campo brasileiro; Direitos humanos e território na Amazônia; Região, regionalização e relações sociais de produção.	
Roni Mayer Lomba	Movimentos socioterritoriais; grandes projetos econômicos e conflitos socioterritoriais.	
Sidney da Silva Lobato	História social dos trabalhadores do campo e da cidade; migrações, desterritorializações e reterritorializações em diferentes escalas; formas quotidianas de resistência e movimentos sociais; táticas de sobrevivência quotidiana e culturas de classe; lugares de memória da classe trabalhadora;	

fontes, teorias e metodologias da História Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

LINHA DE PESQUISA: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

A linha de pesquisa baseia-se na articulação entre a História Política renovada, a História Cultural e a História Social, ao congregar objetos de investigação relacionados a movimentos sociais e suas identidades políticas. Desse modo, privilegia-se pesquisas históricas que busquem o diálogo entre as dimensões culturais, sociais e o espectro político de ações individuais ou de grupos, consubstanciadas nas disputas pelo poder entre diferentes projetos de dominação e de resistência, enfatizando também os variados consensos, acordos e negociações diversas. A linha tem por objetivo ainda discutir as identidades e relações de poder envolvendo questores raciais, indígenas, religiosas, mulheres, povos tradicionais, comunidades quilombolas dentre outros. Considerando que as ações sociais são simbolicamente referidas, ensejam, portanto, representações que podem assumir diferentes formas, e produzir múltiplas leituras e usos do passado, sendo elaboradas e reelaboradas historicamente.

DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA		
Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior	História intelectual, instituições e culturas políticas nas Américas; História contemporânea dos Estados Unidos; Relações Interamericanas; História e Cinema; identidades nacionais nas Américas e o ensino de História.		
Carina Santos de Almeida	História indígena e do indigenismo; Etno-história, História Oral, agências indígenas e indigenistas; movimento indígena; educação escolar entre povos indígenas e educação escolar indígena.		
Cecília Maria Chaves Brito Bastos	História e historiografia indígena; história da educação indígena; ensino de Histórias e culturas indígena, africana e afro-brasileira; educação patrimonial e ambiental; patrimônio cultural-arqueológico-ambiental; arquivos e memórias; História Oral e narrativas.		
Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos	Literatura portuguesa, literatura de viajantes, literatura africana, História Colonial, História da Educação.		
Gabriel Lima Marques	História constitucional (processos, ideias e especialistas); desenvolvimento histórico das instituições brasileiras; política local e campo jurídico-acadêmico nacional.		
Marcos Vinicius de Freitas Reis	Religião e politica; religião e gênero; religião e educação; religião e intolerância religiosa; religião e cultura; pluralismo religioso na Amazônia.		
Maura Leal da Silva	História política do Brasil republicano; democracia e autoritarismo; territórios federais; Ditadura Militar na Amazônia e no Amapá; ensino de História e tempo presente; ensino de História e História Pública.		
Raimundo Erundino Santos Diniz	Ensino de História; História e terras/territórios tradicionalmente ocupados na Amazônia; História e Cultura afro-brasileira e africana; Educação Escolar Quilombola; e História da Educação Brasileira.		
Renan Marques Birro	Usos do passado e do patrimônio; Medievalismo e neomedievalismo; história e jogos (digitais e/ou analógicos); representações em materiais didáticos e paradidáticos impressos e digitais; historiografia medieval.		



ANEXO F – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a):	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA/PROVA ORAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e	2,0	
objetividade;		
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto;	2,0	
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha	4,0	
de Pesquisa pleiteada;		
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso;	1,0	
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do	1,0	
Curso.		
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL:

	•		
Parecer referente à rep	rovação:		
() APROVADO(A)	() REPROVADO(A)



ANEXO G - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato(a):

	1 - FORMAÇÃO COMPLEMEN	NTAR			
Item	Descrição do item avaliado	Pontos	Ponto	Total	Paginação
		unidade	máximo	atingido	
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	1.0		
	PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1				-
	2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E D	E PESQU	JISA		
Item	Descrição do item avaliado	Pontos	Ponto	Total	Paginação
		unidade	máximo	atingido	
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por semestre)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	2,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos	0,5	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.2	1.0		
2.8	Bolsa de Iniciação Científica financiada e/ou voluntária (por semestre)	0,5	1,5		
2.9	Bolsa de Monitoria (por semestre)	0,5	1,5		
	PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2	- 7-	,-		-
	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (201	8 a 2023)			
Item	Descrição do item avaliado	Pontos	Ponto	Total	Paginação
		unidade	máximo	Atingido	
3.1	Ouvinte em evento da área de História	0,3	1,5		
3.2	Ouvinte em evento científico de outras áreas	0,1	1,0		
3.3	Apresentação de trabalho em evento da área de História	0,5	3,0		
3.4	Apresentação de trabalho em evento científico de outras áreas	0,1	2,0		
3.5	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.6	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.7	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES2017-2020 (A1, A2, A3 ou A4), Área História	2,0	8,0		
3.8	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES2017-2020 (B1 ou B2), Área História	1,0	4,0		
3.9	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	1,0	4,0		
4.0	Livro publicado em editora com corpo editorial	1,5	6,0		
4.1	Resenha em periódico com Qualis/CAPES2017-2020, Área História	0,2	1,0		
	PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3				-
	TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS				-
1	TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 20 PON	TOS)			



ANEXO H – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a):						
Número do Documento de Identidade:						
À Comissão de Seleção:						
Solicito revisão do resultado do/da: () Homologação das Inscrições () Entrevistas () Projeto de Pesquisa () Prova de Títulos () Prova Escrita () Resultado Final Justificativa:						
Macapá,dede 202 Assinatura do(a) Candidato(a)						
Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido						

Justificativa: